



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 010/2018.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Isabel Cristina Souza e membros Carolina Valério Soares e Lucas Dominguez Cordeiro, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 001/2018, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 010/2018, que trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS** * Aberta à sessão pela Senhora presidente, a mesma recebeu da Servidora lotada no Protocolo, os envelopes devidamente entregues dentro do prazo estipulado conforme protocolo inserido nos mesmos, o que foi conferido na presença de todos. Apresentaram-se como proponentes as empresas: 1) **AVISTAR ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. ME**, neste ato representada por seu sócio Sr. Renato Muzzolon Júnior, e 2) **B D L ANDES CONSULTORIA GEOLÓGICA LTDA.**, neste ato representada por seu sócio Sr. Luciano José de Lara. * Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação das proponentes que foram rubricados pelos membros da comissão de licitação e representantes presentes que assim desejaram. * A comissão examinou os documentos e constatou que a proponente **AVISTAR ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. ME**, deixou de cumprir o item 8.1.4.1.4 do Edital, no que diz respeito a apresentação das demonstrações contábeis impressas em folha a parte do balanço devidamente assinada pelo representante legal da empresa e por contador, razão pelo que foi **INABILITADA** a apresentação de sua proposta de preços. A Proponente **B D L ANDES CONSULTORIA GEOLÓGICA LTDA** apresentou sua documentação de acordo com o edital estando habilitada a abertura do seu envelope n.º 02 – proposta de



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

preços. Considerando que o item 8.1.4.1.4 não se tratar de documentação Fiscal, e sim Qualificação Econômica e Financeira não será possível aplicar as prerrogativas da Lei 123/2006 que dá vantagens a micro e pequenas empresas. * A presidente esclareceu os fatos aos proponentes presentes e questionou quanto a intenção de interposição de recurso pela proponente inabilitada do que o representante legal presente a mesa, declinou do direito de recorrer, reconhecendo a falha em sua documentação. O representante da proponente habilitada não se manifestou. * Diante do exposto, será devolvido o envelope de proposta de preços ao proponente inabilidade sem abri-lo, e se passará a abertura do envelope de preços da única proponente habilitada, qual seja: **B D L ANDES CONSULTORIA GEOLÓGICA LTDA.**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 25.640,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)** cumprindo as demais condições estabelecidas no edital. Considerando o preço apresentado estar dentro do preço máximo estipulado no edital, fica adjudicado o objeto a proponente **BDL ANDES CONSULTORIA GEOLÓGICA LTDA** *Nada mais a tratar a presidente deixou a palavra em aberto, como não houve manifestação foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Isabel Cristina Souza
Presidente CML

Carolina Valério Soares
Membro CML

Lucas Dominguez Cordeiro
Membro CML

AVISTAR ENG. DE MEIO AMBIENTE E SEG. DO TRAB.LTDA. ME
Renato Muzzolon Júnior

B D L ANDES CONSULTORIA GEOLÓGICA LTDA
Luciano José de Lara